



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA E ESTUDOS

Nota Técnica nº 55/2018/CGEES/DPE/SIH/MI

Brasília/DF, 19 de outubro de 2018.

Referência: 59614.000082/2018-54

Interessado: Comissão Permanente de Licitação - CPL; Departamento de Projetos Estratégicos - DPE; Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH.

Assunto: **Atualização da Classificação das Propostas Técnicas do RDC Eletrônico nº 3/2018 - Nota Final (NF).**

À Comissão Permanente de Licitação - CPL,

1. **OBJETIVO**

1.1. A presente Nota Técnica tem o objetivo de atender a solicitação apresentada no Despacho CPL (0996354), encaminhada à esta Coordenação mediante o Despacho DPE (0996631), requisitando assessoramento para a avaliação das Propostas Técnicas do RDC Eletrônico nº 3/2018, que tem por objeto a execução de *"Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho I e II (Eixo Norte), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF"*.

2. **HISTÓRICO**

2.1. Em 18 de setembro de 2018 mediante o Despacho DPE (0996631) foi solicitado a esta Área Técnica assessoramento para a avaliação das Propostas Técnicas no âmbito do RDC Eletrônico nº 3/2018.

2.2. Em 15 de outubro de 2018 foram encaminhadas para análise desta Coordenação por meio do Despacho DPE (1022808) respostas às Diligências realizadas aos seguintes órgãos: Codevasf; DAEE/SP; DNOCS; EMTU/SP e Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP.

2.3. Em 18 de outubro de 2018 a Nota Técnica nº 53/2018/CGEES/DPE/SIH/MI (1026308) apresentou a Classificação das Propostas Técnicas do RDC Eletrônico nº 3/2018, considerando os documentos encaminhados a esta Área Técnica até o dia anterior a emissão da referida Nota.

2.4. Em 19 de outubro de 2018 foram encaminhadas para análise desta Coordenação mediante o Despacho DPE (1027607) respostas às Diligências realizadas aos seguintes licitantes: BV-SENHA; SGS ENGER-TÜV RHEINLAND-FALCÃO BAUER e MAGNA-THEMAG.

3. ANÁLISE

3.1. Em 18 de outubro de 2018 foi emitida a Nota Técnica nº 53/2018/CGEES/DPE/SIH/MI (1026308) apresentando a Classificação das Propostas Técnicas do RDC Eletrônico nº 3/2018, considerando os documentos encaminhados a esta Área Técnica até o dia anterior a referida análise, conforme exposto no Item 2.4. da Nota supracitada.

"2. ANÁLISE

...

2.4. Ressalta-se que esta análise se limita aos documentos pertinentes apresentados a esta Área Técnica até 17 de outubro de 2018."

3.2. Não obstante, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no Despacho CPL (1027036) encaminhado à esta Coordenação mediante o Despacho DPE (1027607), apresentou a complementação das Diligências solicitadas nos E-mails CGEES (1022705 e 1022709).

3.3. Desta maneira, em virtude da apresentação dos esclarecimentos acerca de determinados atestados das Propostas Técnicas no âmbito do RDC Eletrônico nº 3/2018, foi realizada nova análise considerando os documentos encaminhados no Despacho DPE (1027607).

3.4. De acordo com as diretrizes do "Anexo 06 - Critérios de Julgamento da Proposta Técnica" do Edital, o resultado final atualizado do Processo Licitatório está apresentado na Figura 01 a seguir:

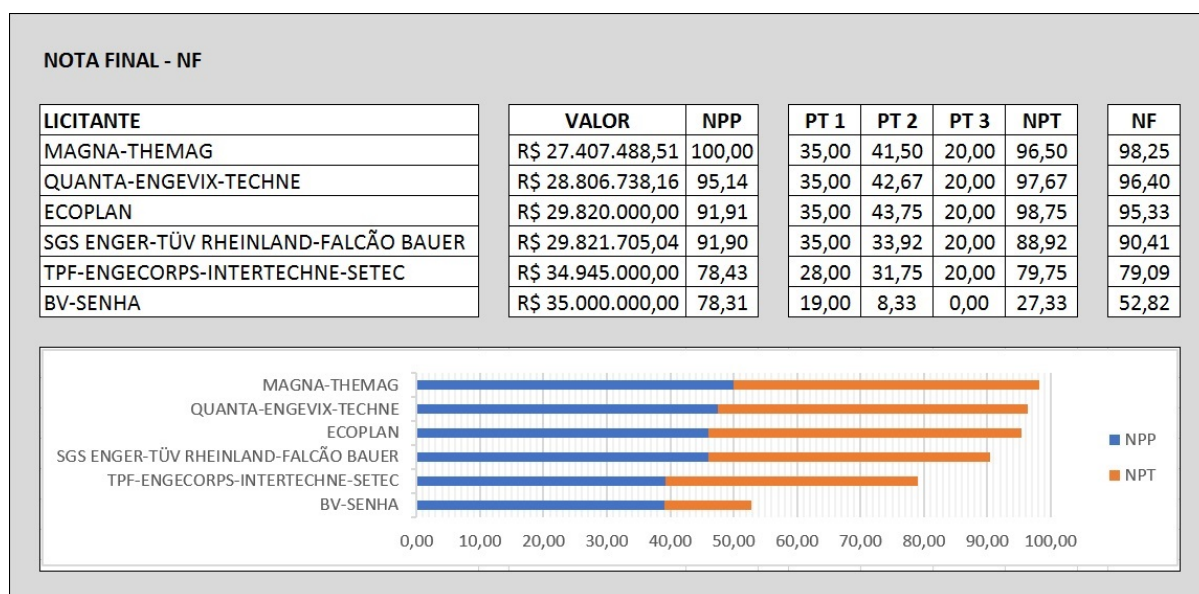


FIGURA 01 - Classificação das Propostas Técnicas do RDC Eletrônico nº 3/2018

3.5. A Planilha de Pontuação Técnica Atualizada, com notas detalhadas de cada licitante, está disponível no Documento SEI! nº 1028117.

3.6. Conforme exposto anteriormente na Nota Técnica nº 53/2018/CGEES/DPE/SIH/MI (1026308), esta equipe recomenda a desclassificação da proposta apresentada pela licitante **BUREAU VERITAS-SENHA**, entendimento sedimentado conforme seguintes diretrizes do Edital.

3.6.1. Em atendimento ao item 12.5 do edital, a pontuação PT 3 da licitante está igual à zero.

"12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

...

12.5. Será atribuída nota zero àquelas propostas cujos anexos estejam em desconformidade com o previsto no item REGRAS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA."

3.6.2. De acordo com o item 12.7 do edital, a proposta técnica deverá ser considerada desclassificada:

"12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

...

12.7. Serão consideradas desclassificadas as propostas técnicas com pontuação total inferior a **70 (setenta) pontos** ou que obtiverem notas parciais inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor máximo possível para cada subitem (PT1, PT2 e PT3), em conformidade com o ANEXO 06 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, deste Edital.

3.7. Ressalta-se que a análise se limita aos documentos pertinentes apresentados a esta Área Técnica até 19 de outubro de 2018.

4. CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, o **Consórcio MAGNA-THEMAG** liderado pela empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA obteve a melhor Nota Final (NF) **98,25 pontos (noventa e oito vírgula vinte e cinco pontos)**, sendo o mais indicado à realização dos Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho I e II (Eixo Norte), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - Pisf.

4.2. Reitero a necessidade de que seja verificada a exequibilidade das Propostas de Preço, visto que os descontos foram exorbitantes e existem legislações para piso salarial de algumas categorias.

4.3. Esta Área Técnica se disponibiliza para o esclarecimento de qualquer dúvida relativa a pontuação das propostas.

4.4. Por fim, encaminha-se ao Departamento de Projetos Estratégicos - DPE para análise, aprovação e posterior envio à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

[assinado eletronicamente]

RAFAEL RIBEIRO SILVEIRA
Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro Silveira, Coordenador(a)-Geral de Engenharia e Estudos**, em 22/10/2018, às 11:55, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1028128** e o código CRC **624B4C0A**.

